

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA/ES**

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 15 de outubro de 2025, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas:

Venho, por meio deste, justificar minha ausência na 26ª (Vigésima Sexta) Sessão Ordinária, em virtude de estar acompanhando meu irmão em atendimento médico, em decorrência de questões de saúde que exigiram minha presença e atenção.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


Lusía Tibúrcio da Silva
Vereadora – MDB



**HOSPITAL ESTADUAL
CENTRAL**

BENÍCIO TAVARES PEREIRA

FORMULARIO - Serviço Social

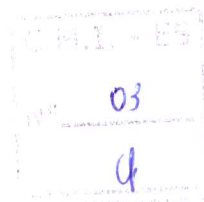
ATESTADO DE ACOMPANHANTE

Código: F.HEC.353

Versão: 01

Elaboração: 15/01/2021

ATESTADO DE ACOMPANHANTE



Atesto para os devidos fins que o Sr (a) **LUSIA TIBÚRCIO DA SILVA** portador (a) do RG Nº **1.247.430**, acompanhou o (a) paciente **JOAO TIBURCIO DA SILVA**, internado (a) neste Hospital, na unidade de internação **NEUROLOGIA AVC 3º ANDAR - LEITO 309C** na data de hoje.

CID: **Z76.3**

Dra. Mariana T. Lemos
Médica
CRM/ES 11.375

Vitória / ES, 15 de Outubro de 2025

Hospital Estadual Central

Tel.: (27) 3636-4749

Rua São José, 76, Centro, Vitória-ES CEP: 29.010-430



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>20</u>

Processo: 663/2025 - Req 21/2025

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Encaminha-se ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente para adoção das providências cabíveis.

Itarana-ES, 20 de outubro de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: [Assinatura], em 20 / 10 / 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>05</u>
<u>df</u>

Processo: 663/2025 - Req 21/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Ciente da proposição, determino que a presente seja incluída no Expediente dos Nobres Edis – Indicações e Requerimentos, para apreciação na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025.

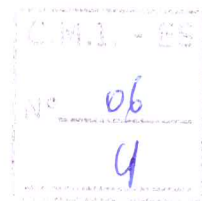
Itarana-ES, 20 de outubro de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por:  _____, em 20 / 10 / 2025.
Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES





VOTAÇÃO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 29/10/2025

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: XXXXXX.

MATÉRIA:

ORDEM DO DIA

1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CESSÃO DE 01 (UM) SECADOR DE CAFÉ CILÍNDRICO ROTATIVO; 01 (UMA) PLAINA AGRÍCOLA TRASEIRA; 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LIMOEIRO DE SANTO ANTÔNIO – APROVALI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (**PROJETO DE LEI Nº 19/2025 – PROTOCOLO Nº 633/2025 – PROCESSO Nº 633/2025, DE 03/10/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168, INCISO IV, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT*, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

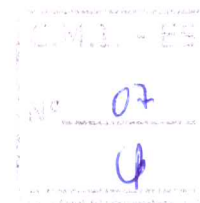
2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CESSÃO DE ENXADA ROTATIVA, ACOPLÁVEL A TRATOR AGRÍCOLA, MARCA IMPLFORTE MODELO ER 2000, NOTA FISCAL Nº 49”, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SOSSEGO – APEPRUS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (**PROJETO DE LEI Nº 20/2025 – PROTOCOLO Nº 634/2025 – PROCESSO Nº 634/2025, DE 03/10/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168, INCISO IV, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT*, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

EXPEDIENTE

1 – REQUERIMENTO Nº 20/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LINDOMAR FERRARI – PSB. (**REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 662/2025 – PROCESSO Nº 662/2025 DE 20/10/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT* DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).



2 – REQUERIMENTO Nº 21/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LUSIA TIBÚRCIO DA SILVA – MDB. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 663/2025 – PROCESSO Nº 663/2025 DE 20/10/2025).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT* DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

3 – REQUERIMENTO Nº 22/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 664/2025 – PROCESSO Nº 664/2025 DE 20/10/2025).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT* DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

4 – REQUERIMENTO Nº 23/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 666/2025 – PROCESSO Nº 666/2025 DE 20/10/2025).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT* DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

5 – REQUERIMENTO Nº 24/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 694/2025 – PROCESSO Nº 694/2025 DE 27/10/2025).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT* DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 08
1

Processo: 663/2025 - Req 21/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

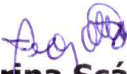
De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

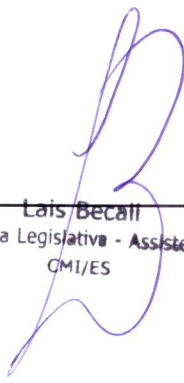
DESPACHO

Tendo em vista tratar-se de requerimento de justificativa de ausência, bem como tendo sido deliberado na sessão ordinária de 29 de outubro de 2025, encaminha-se à Secretaria para que promova o arquivamento, observadas as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 3 de novembro de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

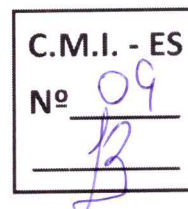
Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por:  _____, em 03 / 11 / 2025.
Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 663/2025 - Req 21/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Processo arquivado.

Itarana-ES, 10 de novembro de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Lais Becali, em 10 / 11 / 2025.
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

